



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA, APÓS A REUNIÃO DE INTERESSE NA  
VAGA, PARA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/RIFB, DE 08 DE  
JANEIRO DE 2015

SELEÇÃO 2015/1  
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO  
UNIFICADA)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR para matrícula, de acordo em o item 7.6 do Edital nº 001/RIFB, de 08 de janeiro de 2015, os candidatos listados no Anexo I.

**1. DAS MATRÍCULAS**

1.1 Os candidatos efetuarão a matrícula no Campus onde o curso será ofertado, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Gama	25 e 26 de março de 2015	Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	8h30 às 20h

1.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos - comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar e certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;
- comprovante de residência com foto ou declaração de próprio punho;
- certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento); e
- declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital e no Termo de Participação do IFB.

1.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campus* são os seguintes:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONES</b>
Campus Gama	Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos *Campus*, especificados no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 24 de março de 2015.

**PATRICIA SAMPAIO**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO I**

**CANDIDATO DA LISTA DE ESPERA, APÓS A REUNIÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA, CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA – CAMPUS GAMA**

<b>LICENCIATURA EM QUÍMICA</b>		
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA ( AC )</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Situação</b>
8º	VANDERLEIA AIRES DE QUEIROS	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
9º	FRANCILEUDA TRAJANO DA SILVA	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
10º	RENATA CRISTINA MACENA DE BRITO	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>

---

*Final do documento.*